

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 144/2025.  
De 22 de julho de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº134/2025 - Data: de 22  
de julho de 2025.**

**SÚMULA:** “ Inclui alinea a “b” , no bojo do, inciso III, do art. 1º da Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.815/2025:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica incluída a alínea “b” no inciso III, do art. 1º da Portaria n. 132/2022, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

**III - Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana:**

a) (...).

b) Posto Avançado do Detran: Lucas Henrique dos Reis Ponchio, matrícula n 363.435.

(...)”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.07.22 16:45:24 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**